



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3708 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 17 de Maio de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Pau dos Ferros-RN, 17 de maio de 2024.

À

Promove Ação Sociocultural

CNPJ Nº: 69.127.611/0001-00

Escritório local Pau dos Ferros-RN

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO PAUSEDUC 023/2024 – PROMOVE AÇÃO SOCIOCULTURAL (ANEXO)

As informações necessárias para plena defesa da PROMOVE AÇÃO SOCIOCULTURAL, no que diz respeito à análise da legalidade das prestações de contas dos contratos de gestão nº 005/2023, 019/2023, 033/2023, 040/2023, 067/2023 e 068/2023, estão elencadas no MANDADO DE NOTIFICAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107122310/2023, publicado em Diário Oficial dia 17 de abril de 2024.

Os demais arquivos necessários à devida análise são os elaborados e entregues a essa municipalidade pela própria PROMOVE, oriundos de sua responsabilidade de envio documental para a prestação de contas. De todo modo, todos estão disponíveis para digitalização na sede da Controladoria do município de Pau dos Ferros-RN.

Sem mais, ainda informamos que hoje cumprem-se 30 dias desde a data da publicação do referido MANDADO.

Atenciosamente,

Larissa da Silva Ferreira Alves

Secretária Municipal de Educação de Pau dos Ferros-RN

(Portaria nº 004/2021 – GP/PMPF)

Presidente da Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros/RN
(Portaria Nº 358/2023 - GP/PMPF)

Diário Oficial do Município



Ofício PAUSEDUC 023/2024

São Paulo, 14 de maio de 2024.

**A Ilustríssima Senhora Doutora
Larissa da Silva Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Presidente da Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e
Gerenciamento
Pau dos Ferros/RN**

1 de 2

C/C

**A Ilma. Senhora
Gliciane Patrícia de Souza,
Controladora Geral do Município, da Prefeitura de Pau dos
Ferros/RN.**

Assunto: Resposta ao Mandado de Notificação – Solicitação de Acesso aos Autos – Dilação de Prazo – Solicitação de Documentos

A **PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. nº: 69.127.611/0001-00, instituição filantrópica detentora do CEBAS conforme Portaria nº 544/2018, com sede social localizada à Avenida nova Cantareira, Tucuruvi nº 5034, Sala 1 Loja 2, São Paulo/SP - CEP nº 02.340-002, site: www.promove.org.br, e-mails: institucional@promove.org.br, contato@promove.org.br, neste ato representada pela sua diretora presidente, Sra. **Maria Dilma de Alencar**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 7.785.427-5, inscrita no CPF nº 844.98858-91, vem, por meio deste, esclarecer e requerer o quanto segue.

Considerando a solicitação feita por esse respeitável Órgão, conforme edição nº 3.687 do Diário Oficial do Município veiculada no dia 17/04/2024, páginas 04 a 26, na qual elenca alegadas irregularidades nas prestações de contas do período de fevereiro de 2023 a dezembro de 2023, dos contratos de gestão firmados entre a Promove e a Municipalidade;

Considerando nosso Ofício nº 18 de 29/04/2024 (anexo), na qual solicitamos a dilação do prazo previamente fixado pelo Órgão requisitante para envio de documentos a contar do deferimento de acesso e vistas aos Autos aludidos na Notificação;

Diário Oficial do Município



Reiteramos a solicitação de dilação de prazo a contar a partir do momento que se liberar acesso pleno ao processo administrativo correlato, no prazo derradeiro de 24 horas., o que já ora reitera a solicitação realizada de forma preterita, sob pena de se configurar violação aos termos da Lei e também ao princípio do devido processo legal

Sem mais, nos colocamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas e subsidiar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

2 de 2


PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL
Maria Dilma de Alencar

*Recebido em 15/05/2024
08:41*

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº062, 17 DE MAIO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de maio de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				30.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				30.000,00
	2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			30.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		30.000,00
Anexo II (Redução)				30.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				30.000,00
	2142 Manutenção de Serviços de Transporte			30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		30.000,00

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 134, DE 17 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 032/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal o contrato nº 032/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, que tem por objeto os Serviços de capacitação dos profissionais. Realização de oficinas práticas e capacitação para a aplicação da nova lei de licitações e contratos públicos (lei nº 14.133/2021). O Servidor indicado: **JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO**, CPF nº 065.852.684-74.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 135, DE 17 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço nº 031/2022, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 031/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **MARCOS JULIANO DA SILVA**, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimentos de Materiais Permanentes de Informática, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa. O Servidor indicado: **JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO**, CPF nº 065.852.684-74.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 136, DE 17 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço nº 032/2022, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 032/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **JOSÉ RONYERDD FERREIRA RAMIRO**, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimentos de Materiais Permanentes de Informática, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa. O Servidor indicado: **JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO**, CPF nº 065.852.684-74.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 137, DE 17 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço nº 033/2022, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 033/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI**, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimentos de Materiais Permanentes de Informática, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa. O Servidor indicado: **JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO**, CPF nº 065.852.684-74.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 138, DE 17 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço nº 034/2022, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 034/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E COMERCIO LTDA**, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimentos de Materiais Permanentes de Informática, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa. O Servidor indicado: **JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO**, CPF nº 065.852.684-74.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 139, DE 17 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço nº 035/2022, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 035/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA**, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimentos de Materiais Permanentes de Informática, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa. O Servidor indicado: **JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO**, CPF nº 065.852.684-74.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 140, DE 17 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço nº 036/2022, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do

Diário Oficial do Município

Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 036/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **PDS DE ALMEIDA**, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimentos de Materiais Permanentes de Informática, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa. O Servidor indicado: **JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO**, CPF nº 065.852.684-74.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 141, DE 17 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço nº 037/2022, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 037/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO**, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimentos de Materiais Permanentes de Informática, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa. O Servidor indicado: **JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO**, CPF nº 065.852.684-74.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP – N° 6/2024-0014

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **06/06/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2024-0014**, tipo menor preço, para **Aquisição de Material Médico Hospitalar, a fim de atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde** conforme condições, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo Agente de Contratação David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 17 de Maio de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 008/2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E EDITAL E ANEXOS CONCORRÊNCIA – N° 1/2024-0006

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, torna público que o presente procedimento licitatório foi retificado, especificamente quanto ao seu objeto, dessa forma onde se lê: O objeto da presente licitação é a **Contratação de empresa especializada na implantação de pavimentação em ruas diversas dos bairros do município de Pau dos Ferros (pavimentação em paralelepípedo em pedra calcária, método tradicional), compreendendo trechos da Rua Austrália (Bairro Nações Unidas); Rua Alexandre Canuto de Souza (Bairro Manoel Deodato); Rua Nelson Maia (Bairro Arizona); Rua José Holanda Pinto (Bairro São Benedito) e Rua João Francisco do Nascimento (Bairro Carvão), leia-se: O objeto da presente licitação Contratação de empresa destinada a execução dos serviços de pavimentação em pedra calcária pelo método convencional por diversas Ruas nos bairros de Pau dos Ferros (Rua 01: Trecho da Rua Paul Pierre Harris, Travessa da Rua: Paul Pierre Harris, Travessa da Rua Francisca Lopes Bezerra, Bairro São Benedito; Rua 02: Trecho da Rua José Batista de Oliveira Filho, Barro Paraíso; Rua 03: Trecho da Rua Raimundo**

Diário Oficial do Município

Mariano Melo, Bairro Bela Vista; Rua 04: Travessa da Rua Vereador Bernardo Pessoa de Queiroz, bairro São Vicente de Paulo; Rua 05: Trecho 01 e Trecho 02 da Rua João Henrique da Cunha, Bairro Carvão; 06: Trecho da Rua Josemar Lopes Sampaio, bairro Carvão), bem como fica **RETIFICADO projeto básico ANEXO I.**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php>, www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Pau dos Ferros – RN, 17 de maio de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0011 (LN Nº 14.133/21, C/C À Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0011**, que tem como objeto Processo de despesa, em caráter emergencial, para atender à necessidade de procedimentos cirúrgicos urgentes (as cirurgias estão especificadas no termo de referência), no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **ASSOCIACAO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.616.243/0001-47, no valor R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), referente despesas médicas e hospitalares, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 17 de maio de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

GERÊNCIA DE CONTRATOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N° 036/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2021-0021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: F. GLERISTON VIEIRA

CNPJ: 13.398.836/0001-38

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 036/2021, por mais 12 (doze) meses, com início **em 06 de maio de 2024 e término em 06 de maio de 2025**, objetivando a continuidade na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, auditoria, com capacidade e elaboração de projetos de área de gestão especializada no sistema único de saúde – SUS, para assessoramento da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 – Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria de Saúde, Ação 2163 – Promoção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, Classificação Econômica 33903500 – Serviços de Consultoria, Fonte 15001002, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
FRANCISCO GLERISTON VIEIRA- **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 122021501/2024

ATA N° 044/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ: 10.933.739/0001-00

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem (árbitros principais, árbitros auxiliares, mesários, fiscais de jogos/provas e gandulas) de todas as atividades

Diário Oficial do Município

esportivas a serem desenvolvidas e/ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEEL do município de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa

VALOR TOTAL: R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil, duzentos reais)

VIGÊNCIA: 15 de maio de 2024 a 15 de maio de 2025

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
Deivid Viana de Aquino – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 122021501/2024

ATA N° 046/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: M E D SERVICOS LTDA

CNPJ: 50.191.957/0001-30

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem (árbitros principais, árbitros auxiliares, mesários, fiscais de jogos/provas e gandulas) de todas as atividades esportivas a serem desenvolvidas e/ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEEL do município de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

VIGÊNCIA: 16 de maio de 2024 a 16 de maio de 2025

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
Maria Luana Bezerra Domingos – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N° 100/2023

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 8/2023-0042

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Diário Oficial do Município

CONTRATADA: JESSICA LUANA FERNANDES DE QUEIROZ

CNPJ: 45.623.745/0001-45

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, do contrato nº 100/2023, com início em **17 de maio de 2024** e término em **17 de novembro de 2024**, a fim de que seja dada continuidade à contratação de profissional para realização de capacitação e treinamento dos servidores públicos da prefeitura municipal de pau dos ferros/RN, no tocante ao desenvolvimento profissional e gerencial dentro das suas atribuições no serviço público, a ser viabilizado pela secretaria de planejamento e desenvolvimento econômico (SEPLAN) e executado nas secretarias municipais de pau dos ferros/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 2001 - Secretaria do Planejamento e do Desenvolvimento, Ação 2261 – Contratação de Assessoria Técnica Especializada, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
JESSICA LUANA FERNANDES DE QUEIROZ - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N° 038/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: F R M L COSTA LTDA

CNPJ: 27.070.537/0001-84

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses, do contrato nº 037/2023, com início em 24 de abril de 2024 e término em 24 de abril de 2025**, a fim de que seja dada continuidade à Contratação de empresa especializada nos serviços de vigilância eletrônica remota no âmbito das dependências dos prédios da prefeitura municipal de Pau dos Ferros, consistindo no monitoramento de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 2001 - Secretaria de Governo, Ação 2022 - Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita, Fonte 15000000 e Classificação

Diário Oficial do Município

Econômica 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
FERNANDA RAFAELA MOTA LEITE COSTA- **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 007/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, construída pela Portaria nº 262/2024, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)** inscritos no Processo Seletivo Simplificado, proveniente do Edital nº 007/2024:

- I- Relação dos(as) candidatos(as) cuja inscrição foram **HOMOLOGADAS**:

CARGO: MÉDICO(A)

INSCRIÇÃO	NOME
007202402	JOYCE EUNICE FREITAS SANTOS
007202404	LUIZ FERNANDES DO RÊGO NETO
007202406	SAMARA CHAVES DE LIMA

CARGO: TÉCNICO(A) EDUCACIONAL

INSCRIÇÃO	NOME
007202403	DAVID RODRIGUES DA SILVA
007202405	SUSANA HENRIQUE DE MEDEIROS VIEIRA
007202401	JOSÉ NATANAEL NEGREIROS DE QUEIROZ

Pau dos Ferros/RN, 17 de maio de 2024.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 628/2024, 17 DE MAIO DE 2024**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 a 18 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 629/2024, 17 DE MAIO DE 2024**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 19 de Maio 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Tenente Ananias/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 630/2024, 17 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 a 20 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 631/2024, 17 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 20 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 632/2024, 17 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 19 a 20 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 633/2024, 17 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 19 a 20 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 634/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 20 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Cajazeiras/PB, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 635/2024, 17 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 17 a 18 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE